

PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2015

**DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TACURU-MS.**

TITULO II

CAPITULO I

DA FORMAÇÃO DA MESA E DE SUAS MODIFICAÇÕES

Artigo 1º - Os Artigos 16 e 17, Parágrafo Segundo da Resolução 003/2008 passam a ostentar a seguinte redação:

“Artigo 16 – A Mesa da Câmara Municipal de Tacuru-MS, compõem-se dos cargos de Presidente, 1º (primeiro) Secretário, Vice-Presidente e 2º (segundo) Secretário, com mandato de 01 (um) ano, permitindo-se a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente da Mesa Legislativa”.

Paragrafo Único – Permanece a sua redação de origem;

“Artigo 17 – Findo o mandato dos membros da Mesa, proceder-se-á a renovação desta para o ano subsequente”.

Artigo 18 – Permanece com a sua redação de origem;

Paragrafo 1º - Permanece com a sua redação de origem;

“Paragrafo 2º - A eleição para a renovação da Mesa para o ano seguinte realizar-se-á a partir dos seis meses de mandato da Mesa atual, empossando-se os eleitos em 1º de janeiro.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2015.

Vereadores:

ALGACIR MACHADO DOS REIS

JULIÃO DUARTE